



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 84, DE 31 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dia 04 de
agosto de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Djavan Deives
Ostreich, Emílio Carlos de Freitas Koltz, Lairton Luiz Unfer, Jivago Ludke, Graciela de
Lima Barchet, para participarem da Solenidade de Anúncio de Investimentos do Programa
Avançar Mais na Saúde 2025 para Hospitais, no Salão Negrinho do Pastoreio – Palácio
Piratini, em Porto Alegre/RS, no dia 04 de agosto, com início às 11h00, com direito à
percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet